

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 505/2024, 25 de junho de 2024

DENOMINA DE CRECHE SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO (SEVERINA GAMA), A NOVA CRECHE DE PILÕESINHOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Creche Severina Maria da Conceição (Severina Gama) a nova Creche do Município de Pilõesinhos, Estado da Paraíba;

Art. 2º A denominação se dá em meio a aquisição de uma nova Creche Municipal que, passará a ter funcionalidade originária, não existindo atividades educacionais e de cuidados anteriores no local;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõesinhos - PB, 25 de junho de 2024


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

TERMO DE ACORDO

ACORDO COLETIVO QUE FAZEM, DE UM LADO, O SINDICATO UNIFICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BREJO-PB (SINDSERVM) E DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO CONSTITUCIONAL, SR. MARCELO MATIAS CAMELO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E ABONO PERMANÊNCIA, DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 384/2019.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01. A gratificação denominada “de educação especial”, previstas no, art. 64, §6, Lei Municipal nº 384/2019, será paga no percentual *correspondente a no máximo* 18% (dezoito por cento) do vencimento básico da carreira para os docentes da educação infantil com alunos especiais em sala de aula, de maneira que cada aluno com laudo implica em 06% (seis por cento), portanto, respeitando o limite de 03 (três) alunos com necessidades especiais, partir do pagamento salarial de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), desde que apresentem requerimento no setor de Recursos Humanos.

1.1. Em se tratando dos retroativos da gratificação da educação especial, o município fará o pagamento de maneira individual obedecendo as diferenças cabíveis a cada profissional, a partir do mês de abril de 2024, até que todos sejam devidamente ressarcidos.

Rua: Oséas Gomes, 182 – Centro – Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL.: 99625-4579 - Email: sindservmgb@vahoo.com.br
Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

O presente termo de acordo referente ao pagamento Gratificação denominada “de educação especial”, previstas no, art. 64, §6, Lei Municipal nº 384/2019, será paga no percentual correspondente a no máximo 18% (dezoito por cento), tem vigência a contar de 18 de abril de 2024, por ser medida da mais lúdima Justiça.

Pilõesinhos-PB, 18 de abril de 2024.

SINDICATO UNIFICADO
DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS
DA
REGIAO:08583080000167

Arquivado em forma digital por
SINDICATO UNIFICADO DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
DA REGIAO:08583080000167
Data: 2024.04.24 09:36:05 -03'00'

IDA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE DO SINDSERVM

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pilõesinhos-PB, 18 de abril de 2024.

SINDICATO UNIFICADO
DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS
DA
REGIÃO DE PILÕESINHOS

IDA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE DO SINDSERVM

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL

INGRA DAVILA LEITE Assinado de forma digital por
LIRA CAVALCANTI10006763 INGRA DAVILA LEITE LIMA
CAVALCANTI10006763 LIRA CAVALCANTI10006763
438 Dados: 2024.04.24 09:43:38 -03'00'

ASSESSORA JURÍDICA DO SINDSERVM

AGUIBERTO ALVES Assinado de forma digital por
LIRA:04883693473 AGUIBERTO ALVES
LIRA:04883693473 Dados: 2024.04.24 09:43:38 -03'00'

CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL.

Emmanuelle Adelino B. Rocha
Renata Cristina de Carvalho Ferreira.
Marmalia Ferreira dos Santos Cruz
Maria da Conceição Vasconcelos Trineu
Luciana de Melo Ferreira
Angela Mérica Vasconcelos Trineu
Anselma Santana dos Santos

Rua: Ozeas Gomes, 182 - Centro - Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL.: 99625-4579 - Email: sindservmgba@yahoo.com.br
Email da Presidente: ida.jesus@bul.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de construções diversos, destinados a Ampliação e Reforma da Escola Francisco Mendes da Silva, Sítio Camará, no Município de Pilõesinhos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.01 – Secretaria de Educação; 12.361.0188.2021 – Manter as atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.01 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00138/2024 - 25.06.24 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 15.858,90; CT Nº 00139/2024 - 25.06.24 - C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - R\$ 15.286,95; CT Nº 00140/2024 - 25.06.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 2.950,66.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão mistérios



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos